

MANAUS COMERCIO DE ARTIGOS DE SEGURANÇA E ESCOLARES LTDA

Rua Jeronimo Monteiro, nº69, loja 02, Novo Aleixo, CEP 69.098-228

CNPJ: 36.779.922/0001-96

Fone: (92) 3641-1230

Email: AM_EPQTATICOS@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ. 37.322.297/0001-11, estabelecida na Avenida Ivanete Machado, nº 878, loja 05, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, prestou a esta empresa, os serviços abaixo discriminados, conforme NFs 04.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Manutenção Preventiva em centrais de ar condicionado, com retirada do evaporador, lubrificação dos rolamentos, limpeza do dreno, substituição dos esponjoso e complemento de gás R-22, Serviço realizado em Uma (01) unidade de 9.000BTU, Três (03) unidade de 12.000BTU, uma (01) unidade de 24.000BTU, Dois (02) Unidades de 36.000BTU, Dois (02) unidades de 60.000BTU.

Valor total dos serviços executados: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus-AM, 30 de junho de 2020.

Atenciosamente

Arliene Silva de Seixas

Arliene Silva de Seixas

CPF: 622.421.482-49

Sócia

36.779.922/0001-96
MANAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS
DE SEGURANÇA E ESCOLARES LTDA.
Rua Jerônimo Monteiro, n. 69, Lj. 2-2º andar.
Novo Aleixo
CEP: 69098-228

MANAUS

AM



Avenida Constantino Nery, 550 – Centro, Manaus/AM
CNPJ: 08.290.370/0001-12
Email: missaoglobaldafe@gmail.com
Telefone: (92) 3302-0311

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ. 37.322.297/0001-11, estabelecida na Avenida Ivanete Machado, nº 878, loja 05, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, prestou a esta instituição, os serviços abaixo discriminados, conforme NFs 5.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de Fornecimento e Instalação de aparelho Split 24.000 BTU, modelo ARFREE, com confecção de rede de gás refrigerante e adequação das instalações elétricas.

Valor total dos serviços executados: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Helton Jefferson Damasceno Pérez - Eng. Eletricista - CREA 32007/AM

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus-AM, 23 de julho de 2020.

Atenciosamente


Roberval Alves dos Santos
CPF: 132.994.092-04
Pastor Presidente



**CEGEL CENTRO EDUCACIONAL GUESTANO DE ENSINO DE LINGUA
ESTRANGEIRA LTDA - EPP**

Rua Carlota Joaquina, nº6, Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro.

CEP 69.055-010, Manaus/AM.

CNPJ: 02.300.909/0004-33

Fone: (92) 3584-5392

Email: manauspq10@wizard.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa P B L Serviços Elétricos e de Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.322.297/0001-11, com sede na Avenida Ivanete Machado, nº878, loja 05, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-750 – Manaus/AM, através de seu responsável técnico, **Eng.º Mecânico Elton Braulio de Souza Nascimento, CREA 27084/AM, RNP 0416157947, CPF 003.359.302-71**, executou os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de Ar Condicionado, conforme descrito abaixo.

Atestamos para tal, que a empresa executou o serviço dentro do prazo previsto e não há até o momento nada que deprecie a sua conduta.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato: Proposta Comercial Nº 22/2020.

NFs: 07/2020.

Local de Execução do serviço: Rua Carlota Joaquina, nº6, Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro. CEP 69.055-010, Manaus/AM.

Período de execução do serviço: 29/07/2020 a 30/07/2020.

EMPRESA CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

CEGEL CENTRO EDUCACIONAL GUESTANO DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA
LTDA – EPP

CNPJ: 02.300.909/0004-33

Endereço: Rua Carlota Joaquina, nº6, Conjunto Castelo Branco, Bairro Parque 10 de Novembro.
CEP 69.055-010, Manaus/AM.

ESCOPO DO SERVIÇO:

- a. Manutenção Preventiva em central de ar condicionado de 9.000 BTU, 12.000 BTU, 18.000 BTU, 24.000 BTU, com limpeza das unidades, lubrificação dos rolamentos, limpeza dos drenos, substituição dos esponjosos e complemento de gás R-22;
- b. Substituição de Condensadora de 12.000 BTU;
- c. Manutenção Corretiva de central de ar condicionado de 12.000 e 24.000, com substituição de fiação elétrica avariada, troca de capacitores e terminais;
- d. Instalação de aparelho central de ar condicionado split de 30.000 BTU;

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DO SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	TRANSPORTE DE PESSOAL	UN	32,00
1.1.2	ALIMENTAÇÃO	UN	16,00
1.1.3	ADMINISTRAÇÃO DO SERV. (ENGENHEIRO MECÂNICO.)	H	8,00
1.1.4	ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	UN	1,00
2.0.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		
2.1.0	MANUTENÇÃO PREVENTIVA		
2.1.1	PRODUTO DE LIMPEZA POLIAR PRONTO PARA USO 1L	UN	5,00
2.1.2	ESPONJOSO BLINDADO PRETO 1/4	M	12,00
2.1.3	ESPONJOSO BLINDADO PRETO 3/8	M	16,00
2.1.4	ESPONJOSO BLINDADO PRETO 5/8	M	16,00
2.1.5	DESINGRIPANTE ROST OFF WURTH 300ML	UN	2,00
2.1.6	FITA DE ACABAMENTO PVC ROLO 49MM X 50M	UN	10,00
2.1.7	GAS R-22 13,6KG	UN	2,00
2.2.0	MANUTENÇÃO CORRETIVA		
2.2.1	Cabo de cobre isolado 450/750V de 2,5mm ² .	M	30,00
2.2.2	Cabo de cobre isolado 450/750V de 4,0mm ² .	M	18,00
2.2.3	Capacitor Eletrolítico 30uF	UN	2,00
2.2.4	Capacitor Eletrolítico 60uF	UN	2,00
2.2.5	FITA DE ACABAMENTO PVC ROLO 49MM X 50M	UN	2,00
2.2.6	Condensadora 12.000BTU	UN	1,00
2.3.0	INSTALAÇÃO		
2.3.1	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8 1/32	M	3,50
2.3.2	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 5/8 1/32	M	3,50
2.3.2	ESPONJOSO BLINDADO PRETO 5/8	M	4,00
2.3.2	Cabo de cobre isolado 450/750V de 4,0mm ² .	M	15,00
2.3.2	FITA DE ACABAMENTO PVC ROLO 49MM X 50M	UN	1,00
2.3.2	GAS R-410A 11,3KG	UN	1,00

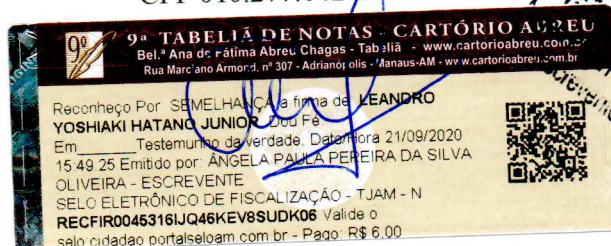
Manaus-AM, 10 de agosto de 2020.



Atenciosamente

Leandro Yoshiaki Hatano Junior
 Leandro Yoshiaki Hatano Junior

Sócio/Administrador
 CPF 016.277.042-13



imprimir

		PREFEITURA DE MANAUS Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.		Código de verificação B832.DC92.1F4E	Data/Hora da emissão 26/06/2020 - 14:17:17	Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 4		
Prestador de Serviços							
		P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA IVANETE MACHADO, 878,LJ 05 PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: . CEP 69055-750 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 37.322.297/0001-11 Email NOTLEH.PEREZ144@GMAIL.COM					
		Inscrição Municipal 46641601 Inscrição Estadual					
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	MANAUS COMERCIO DE ARTIGOS DE SEGURANCA E ESCOLARES LTDA 36.779.922/0001-96 JERONIMO MONTEIRO, 69, LOJA 02 ANDAR 2 NOVO ALEIXO, Telefone: . 69098228 MANAUS - AM - BRASIL AM_EQPTATICOS@HOTMAIL.COM						
	Inscrição Municipal 46090201 Inscrição Estadual						
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
Item 01 - Serviço de Manutenção Preventiva em centrais de ar condicionado, com retirada do evaporador, lubrificação dos rolamentos, limpeza do dreno, substituição dos esponjoso e complemento de gás R-22, Serviço realizado em Um (01) unidade de 9.000BTU, Três (03) unidade de 12.000BTU, um (01) unidade de 24.000BTU, Dois (02) Unidades de 36.000BTU, Dois (02) unidades de 60.000BTU.							
Serviço: 14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).							
Valor do Serviço (R\$) 1.500,00	Qtd. 1,00	Desconto(R\$) 0,00	Dedução(R\$) 0,00	Base de Cálculo(R\$) 1.500,00	Aliquota(%) 5,00	Valor do ISS(R\$) 75,00	Total(R\$) 1.500,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00							
Retenções							
INSS(R\$) 0,00	PIS(R\$) 0,00	Cofins(R\$) 0,00	C.S.L.L(R\$) 0,00	IRRF(R\$) 0,00			
ISSQN(R\$) 0,00	Outras Deduções(R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido da Nota(R\$) 1.500,00				
Outras Informações							
- Competência: Junho/2020- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/07/20							

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
B5DB.F5F1.F319	30/07/2020 - 09:59:15
Natureza da operação	Número da Nota
ISSQN a Recolher	5

Prestador de Serviços**P B L SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA**

IVANETE MACHADO, 878,LJ 05
PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: .
CEP 69055750 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 37.322.297/0001-11
Email NOTLEH.PEREZ144@GMAIL.COM

Inscrição Municipal 46641601
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	MISSÃO GLOBAL DA FÉ	Inscrição Municipal
CPF/CNPJ	08.290.370/0001-12	Inscrição Estadual
Endereço	AVENIDA CONSTANTINO NERY, 550,	
Bairro	CENTRO, Telefone: 92 33020311.	
Cep	69010160	
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	
Email	missaoglobaldafe@gmail.com	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Fornecimento e Instalação de Três aparelhos Split 24.000BTU, modelo ARFREE, com adequação da parte elétrica.

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
7.470,00	1,00	0,00	0,00	7.470,00	5,00	373,50	7.470,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.470,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
821,70	48,56	224,10	74,70	112,05
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	1.281,11	6.188,89	

Outras Informações

- Competência: Julho/2020- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/08/20



imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da
Informação e Controle Interno - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação	Data/Hora da emissão
5614.A27A.195C	30/07/2020 - 10:09:00
Natureza da operação	Número da Nota
ISSQN a Recolher	7

Prestador de Serviços

P B L SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA
IVANETE MACHADO, 878,LJ 05
PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: .
CEP 69055750 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 37.322.297/0001-11
Email NOTLEH.PEREZ144@GMAIL.COM

Inscrição Municipal 46641601
Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço CEGEL CENTRO EDUCACIONAL GUESTANO DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA LTDA - EPP
CPF/CNPJ 02.300.909/0004-33
Endereço CARLOTA JOAQUINA, 6, CONJUNTO:CASTELO BRANCO;
Bairro PARQUE 10 DE NOVEMBR, Telefone: 35845392.
Cep 69055010
Cidade MANAUS - AM - BRASIL
Email diogo@logicacontabil-am.com.br

Inscrição Municipal 8079804
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Item 01 - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em uma unidade de central de ar condicionado de 12.000 BTU, com limpeza da unidade e troca da condensadora. Valor R\$ 250,00. Item 02 - Serviço de Manutenção Corretiva em uma unidade central de ar condicionado de 12.000 BTU, com substituição de fiação elétrica avariada e troca de capacitor. Valor R\$ 120,00. Item 03 - Serviço de Manutenção Corretiva em uma unidade central de ar condicionado de 24.000 BTU, com troca de terminais e fiação elétrica e limpeza dos filtros e drenos. Valor R\$ 150,00. Item 04 - Serviço de Manutenção Preventiva em uma unidade central de ar condicionado de 12.000 BTU, Recarga de gás R-22. Valor R\$ 150,00. Item 05 - Serviço de desinstalação de aparelho ar condicionado split de 24.000BTU, marca Komeco, e Instalação de aparelho ar condicionado split 30.000BTU. Valor R\$ 350,00. Item 06 - Serviço de Manutenção Preventiva em uma unidade central de ar condicionado de 24.000 BTU, com retirada do evaporador, lubrificação dos rolamentos, limpeza do dreno, substituição dos esponjoso e complemento de gás R-22. Valor R\$ 150,00. Item 07 - Serviço de Manutenção Preventiva em três unidade de central de ar condicionado de 9.000 BTU, com retirada do evaporador, lubrificação dos rolamentos, limpeza do dreno, substituição do esponjoso e complemento de gás R-22. Valor R\$ 390,00. Item 08 - Serviço de Manutenção Preventiva em quatro unidades de central de ar condicionado de 12.000 BTU, com retirada do evaporador, lubrificação dos rolamentos, limpeza do dreno, substituição do esponjoso e complemento de gás R-22. Valor R\$ 520,00. Item 09 - Serviço de Manutenção Preventiva em quatro unidades de central de ar condicionado de 18.000 BTU, com retirada do evaporador, lubrificação dos rolamentos, limpeza do dreno, substituição do esponjoso e complemento de gás R-22. Valor R\$ 520,00. Item 10 - Serviço de Manutenção Preventiva em oito unidades de central de ar condicionado de 24.000 BTU, com retirada do evaporador, lubrifi

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
3.640,00	1,00	0,00	0,00	3.640,00	5,00	182,00	3.640,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.640,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
400,40	23,66	109,20	36,40	54,60
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	624,26	3.015,74	

Outras Informações

- Competência: Julho/2020- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/08/20





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200764226

Código da Natureza Jurídica

2062

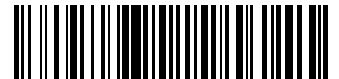
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000164364

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

22 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055750 em 22/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200233220 - 22/06/2020. Autenticação: 81FE71B2448F72BDE2F84471F0DD4DA7E3C4A786. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.322-0 e o código de segurança 3VR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.322-0	AME2000164364	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente instrumento 5 (cinco) folhas numeradas de 2 a 4 que levam minha rúbrica, compondo o Balanço de Abertura da empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, sito à Avenida Ivanete Machado nº 878, LJ 05, Parque 10 de Novembro Cep: 69055-750 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA sob nº 13200764226, sessão de 04/06/2020, CNPJ: nº 37.322.297/0001-11.

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
CPF: 514.677.982-15

ELIEL MENDONÇA ROCHA
CPF: 004.063.022-60
CONTADOR CRC/AM 016300

Manaus/Am, 04 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055750 em 22/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200233220 - 22/06/2020. Autenticação: 81FE71B2448F72BDE2F84471F0DD4DA7E3C4A786. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.322-0 e o código de segurança 3VR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA

AV IVANETE MACHADO, 878, LJ 05 PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MANAUS/AM CEP:69055-750

CNPJ: 37.322.297/0001-11

NIRE: 13200764226

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 04 DE JUNHO DE 2020		
BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA		
ATIVO	2020	
CIRCULANTE	R\$	30.000,00
DISPONÍVEL	R\$	30.000,00
Caixa/Bancos	R\$	30.000,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	30.000,00

Manaus(AM), 04 de Junho de 2020

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
CPF: 514.677.982-15

ELIEL MENDONÇA ROCHA
CPF: 004.063.022-60
CONTADOR CRC/AM 016300

Av Ivanete Machado, 878 Lj 05, Parque 10 de Novembro
Manaus/AM Cep: 69.055-750
Fone:(92) 98117-4107

2/4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055750 em 22/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200233220 - 22/06/2020. Autenticação: 81FE71B2448F72BDE2F84471F0DD4DA7E3C4A786. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.322-0 e o código de segurança 3VR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA

AV IVANETE MACHADO, 878, LJ 05 PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MANAUS/AM CEP:69055-750

CNPJ: 37.322.297/0001-11

NIRE: 13200764226

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 04 DE JUNHO DE 2020	
BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA	
PASSIVO	2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL Capita Subscrito/Integralizado	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 30.000,00

Manaus(AM), 04 de Junho de 2020

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
CPF: 514.677.982-15

ELIEL MENDONÇA ROCHA
CPF: 004.063.022-60
CONTADOR CRC/AM 016300

Av Ivanete Machado, 878 Lj 05, Parque 10 de Novembro
Manaus/AM Cep: 69.055-750
Fone:(92) 98117-4107

3/4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055750 em 22/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200233220 - 22/06/2020. Autenticação: 81FE71B2448F72BDE2F84471F0DD4DA7E3C4A786. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.322-0 e o código de segurança 3VR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA

AV IVANETE MACHADO, 878, LJ 05 PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MANAUS/AM CEP:69055-750

CNPJ: 37.322.297/0001-11

NIRE: 13200764226

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	
04 DE JUNHO DE 2020	
	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA - ROB	
Receita Bruta de Serviços	R\$ -
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
(=) RECEITA LÍQUIDA	
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	
Custo dos Serviços Prestados	R\$ -
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas	R\$ -
(=) RESULTADO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. COM TRIB. S/ O LUCRO	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ -

Manaus(AM), 04 de Junho de 2020

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
CPF: 514.677.982-15

IEL MENDONÇA ROCHA
CPF: 004.063.022-60
CONTADOR CRC/AM 016300

EL

Av Ivanete Machado, 878 Lj 05, Parque 10 de Novembro
Manaus/AM Cep: 69.055-750
Fone:(92) 98117-4107

4/5



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055750 em 22/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200233220 - 22/06/2020. Autenticação: 81FE71B2448F72BDE2F84471F0DD4DA7E3C4A786. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.322-0 e o código de segurança 3VR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente instrumento 5 (cinco) folhas numeradas de 2 a 4 que levam minha rúbrica, compondo o Balanço de Abertura da empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, sito à Avenida Ivanete Machado nº 878, LJ 05, Parque 10 de Novembro Cep: 69055-750 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA sob nº 13200764226, sessão de 04/06/2020, CNPJ: nº 37.322.297/0001-11, que serviu para lançamentos no período de 04/06/2020 a 30/06/2020.

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
CPF: 514.677.982-15

ELIEL MENDONÇA ROCHA
CPF: 004.063.022-60
CONTADOR CRC/AM 016300

Manaus(AM), 04 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055750 em 22/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200233220 - 22/06/2020. Autenticação: 81FE71B2448F72BDE2F84471F0DD4DA7E3C4A786. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.322-0 e o código de segurança 3VR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/023.322-0	AME2000164364	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.063.022-60	ELIEL MENDONCA ROCHA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, de NIRE 1320076422-6 e protocolado sob o número 20/023.322-0 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1055750, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ademar Luiz Dorneles.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
004.063.022-60	ELIEL MENDONCA ROCHA

Manaus, segunda-feira, 22 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ademar Luiz Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/023.322-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 22 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1055750 em 22/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200233220 - 22/06/2020. Autenticação: 81FE71B2448F72BDE2F84471F0DD4DA7E3C4A786. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/023.322-0 e o código de segurança 3VR0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social						
46641601		P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA						
Razão Social Reduzida				Fantasia			Tipo (E/P)	
				H2E ENGENHARIA E REFRIGERACAO			Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	ME	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF	I.E. / R.G.		Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
37322297000111			/ /	Não	Não		Não	
Natureza Jurídica								
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo		Classificação da Atividade	
04/06/2020	04/06/2020	0	/ /	/ /			Outros	
Situação								
Ativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
				0	0	0	1481095	
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -				0				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		/ /		0		Não

Dados do Recadastramento

Data do recadastramento	N.º Evento	Nº Protocolo	Informação
04/06/2020	101	AMP2000152819	Cadastro realizado com sucesso.

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
344974	12600664032800050			332,78	0,00
Bairro	Logradouro		Número	CEP	Telefone
PARQUE 10 DE NOVEMBRO	AVENIDA - IVANETE MACHADO		878	69055750	
Município	Complemento				UF
MANAUS	LJ 05,				AM

Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento

E-Mail	FAX

Endereço de Domicílio Fiscal

Endereço	Número	Bairro		
AVENIDA - IVANETE MACHADO	878	PARQUE 10 DE NOVEMBRO		
Município	Complemento		CEP	UF
MANAUS	LJ 05		69055750	AM
E-Mail	Telefone	FAX		

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social	Registro
13200764226	04/06/2020			30000,00	



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO	Primário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040202	EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CARPINTARIA EM OBRAS, RESIDÊNCIAS, LOJAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
711200001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
332100000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
432230202	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
332959900	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
422190300	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
432230100	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
439910100	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
331390100	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
331470400	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
351150100	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
422190200	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
331980000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
331470700	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
432230302	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Primário
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária
7.05.1	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTE	Secundária
14.13.1	CARPINTARIA E SERRALHERIA.	Secundária
7.01.1	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANIS	Secundária
14.06.1	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 20 de Julho de 2020

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL
SEMEF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005176988

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 12/10/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 37.322.297/0001-11. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 13 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

005176988



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.322.297/0001-11

Razão Social: P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Endereço: AV IVANETE MACHADO 878 LJ 05 / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM
/ 69055-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092803230013223139

Informação obtida em 05/10/2020 21:39:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

190051/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**
 ENDEREÇO : **AVENIDA IVANETE MACHADO, Nº: 878, CEP: 69055750**
 BAIRRO : **PARQUE 10 DE NOVEMBRO** COMPLEMENTO: **LJ 05,**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **46641601**
 CNPJ/CPF : **37322297000111**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

15/09/2020

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/12/2020



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº190051/2020

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **FA3.486.E87.351**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 15/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 37.322.297/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:41 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **77A7.6049.ED3D.F5FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50727704
Data: 23/09/2020
Hora: 09:35:02
Válida até: 23/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 37.322.297/0001-11 - P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Inscrição: 05.423.020-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.322.297/0001-11

Certidão nº: 14179428/2020

Expedição: 19/06/2020, às 13:24:31

Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.322.297/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2020 10:56:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **37.322.297/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.322.297/0001-11
Razão Social: P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS
Nome Fantasia: H2E ENGENHARIA E REFRIGERACAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/04/2021
FGTS	Validade:	27/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2020
Receita Municipal	Validade:	14/12/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/10/2020 10:53

CPF: 514.677.982-15 Nome: HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200764226

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000215017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

27 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1067802 em 28/08/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200355171 - 25/08/2020. Autenticação: B1C3EE7DAC65EAD9431BFEDCAB3DC7FE414DA9E1. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/035.517-1 e o código de segurança vzEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

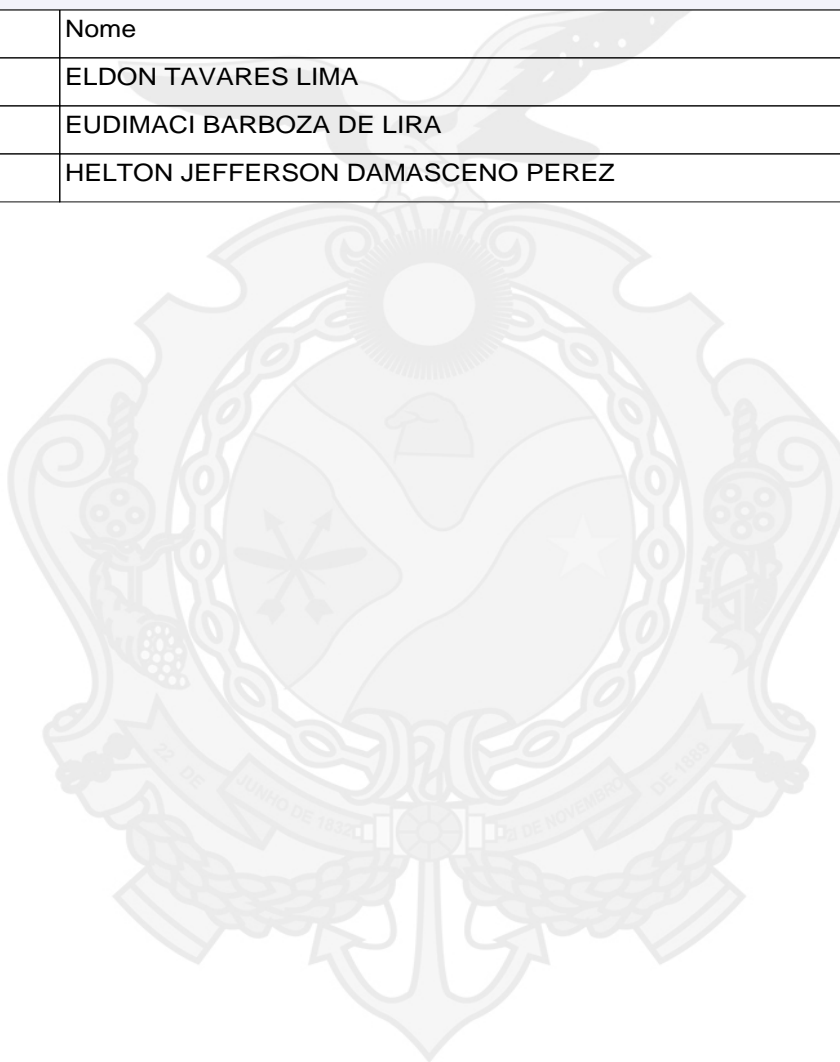
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.517-1	AMP2000215017	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.

1. HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 514.677.982-15, documento de identidade 25887343, DETRAN, AM, com domicílio / residência a RUA CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, número 808, bairro / distrito PETROPOLIS, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.063-000 e

2. EUDIMACI BARBOZA DE LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 646.557.334-20, documento de identidade 4876776, DETRAN, AM, com domicílio / residência a RUA GOIAS, número 300, APT 605, bairro / distrito FLORES, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.058-411 e

3. ELDON TAVARES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 441.994.812-49, documento de identidade 10693602, DETRAN, AM, com domicílio / residência a TRAVESSA ANNE, número 85, bairro / distrito COROADO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.082-482.

Decidem alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade alterará o nome empresarial para P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1067802 em 28/08/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200355171 - 25/08/2020. Autenticação: B1C3EE7DAC65EAD9431BFEDCAB3DC7FE414DA9E1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/035.517-1 e o código de segurança vzEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LAVANDERIAS.

Em face das alteraões acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condiões e cláusulas seguinte:

P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial de P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia H2E ENGENHARIA E REFRIGERACAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1067802 em 28/08/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200355171 - 25/08/2020. Autenticação: B1C3EE7DAC65EAD9431BFEDCAB3DC7FE414DA9E1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/035.517-1 e o código de segurança vzEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LAVANDERIAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA IVANETE MACHADO, número 878, LJ 05, bairro / distrito PARQUE 10 DE NOVEMBRO, município MANAUS - AM, CEP 69.055-750.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
ELDON TAVARES LIMA	10.000	10.000,00
EUDIMACI BARBOZA DE LIRA	10.000	10.000,00
HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ	10.000	10.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único: Declaramos que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MANAUS, 20 de Agosto de 2020.

ELDON TAVARES LIMA
Sócio

EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
Sócio

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

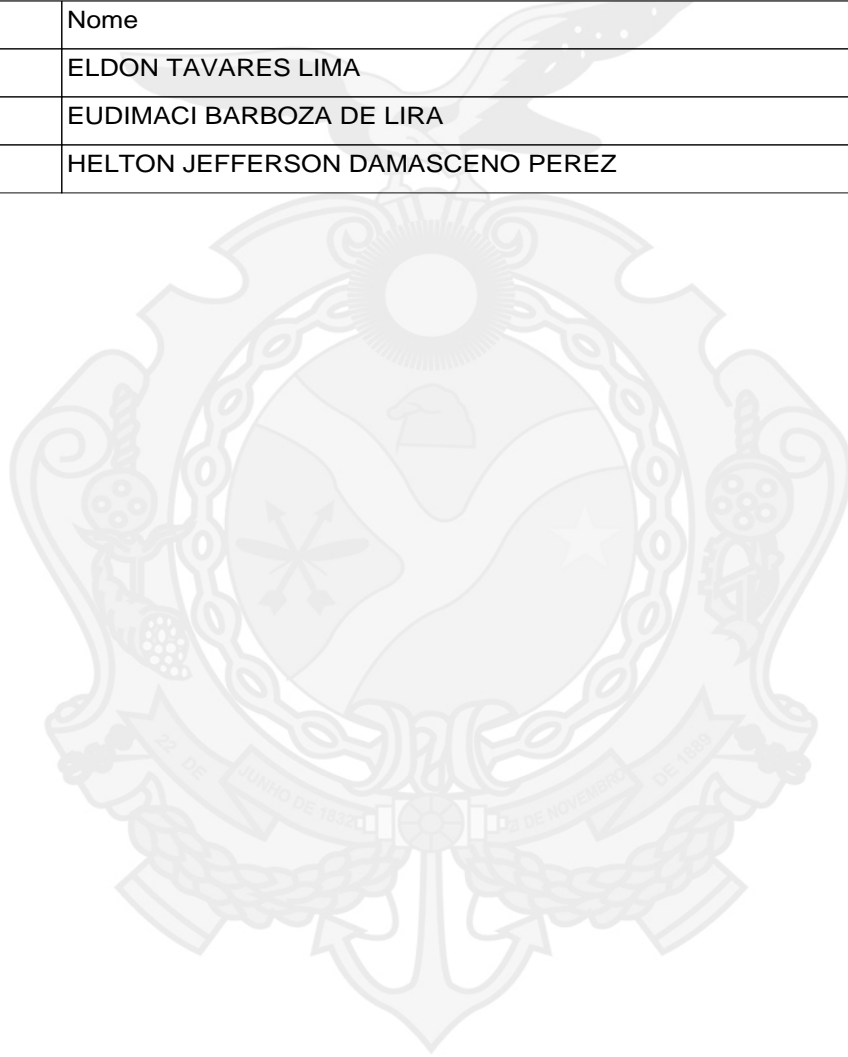
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.517-1	AMP2000215017	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, de NIRE 1320076422-6 e protocolado sob o número 20/035.517-1 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1067802, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Manaus, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 13:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/035.517-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1067802 em 28/08/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200355171 - 25/08/2020. Autenticação: B1C3EE7DAC65EAD9431BFEDCAB3DC7FE414DA9E1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/035.517-1 e o código de segurança vzEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200764226

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000160458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

MANAUS

Local

17 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054908 em 17/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200222708 - 15/06/2020. Autenticação: A4B836A452A397B1A962E77EB3C98E5C879C4E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.270-8 e o código de segurança nZNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

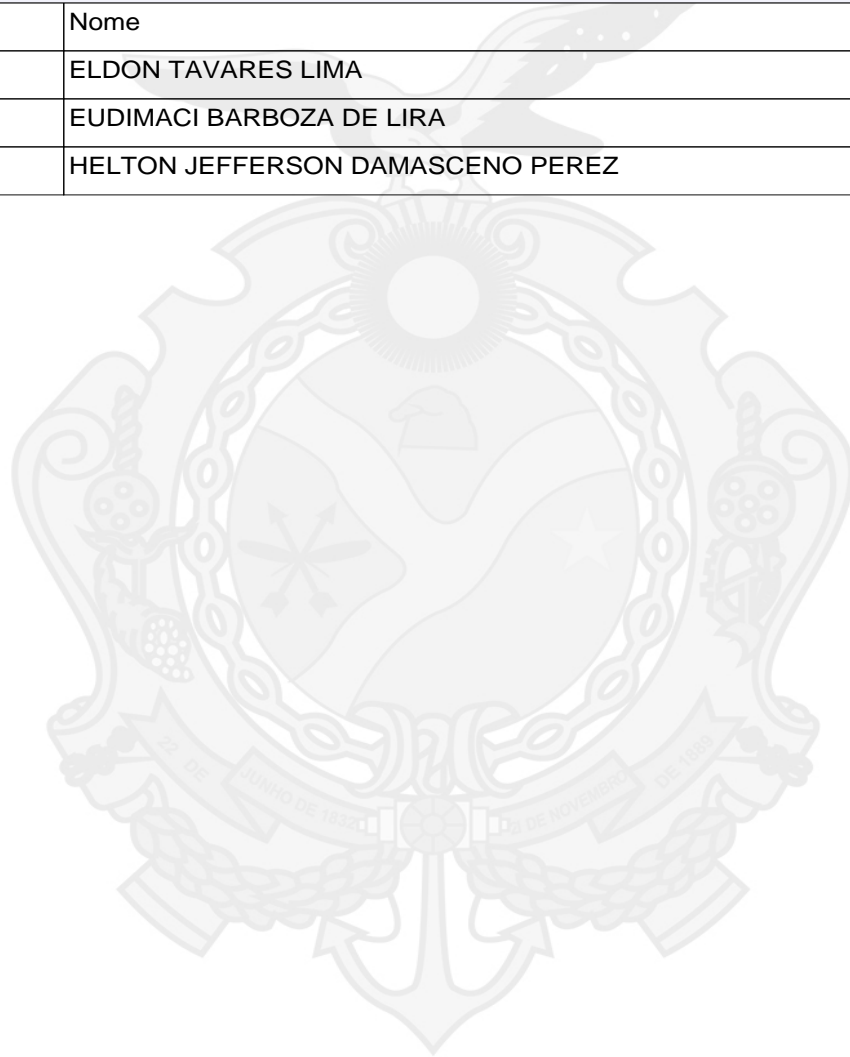
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.270-8	AMP2000160458	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA

1. HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 514.677.982-15, documento de identidade 25887343, DETRAN, AM, com domicílio / residência a RUA CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, número 808, bairro / distrito PETROPOLIS, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.063-000 e

2. EUDIMACI BARBOZA DE LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 646.557.334-20, documento de identidade 4876776, DETRAN, AM, com domicílio / residência a RUA GOIAS, número 300, APT 605, bairro / distrito FLORES, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.058-411 e

3. ELTON TAVARES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 441.994.812-49, documento de identidade 10693602, DETRAN, AM, com domicílio / residência a TRAVESSA ANNE, número 85, bairro / distrito COROADO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.082-482.

Decidem alterar o contrato social, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira - A sociedade alterará o nome empresarial para P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial de P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia H2E ENGENHARIA E REFRIGERACAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO



ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO
ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E
PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA
ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA IVANETE MACHADO, número 878, LJ 05, bairro / distrito PARQUE 10 DE NOVEMBRO, município MANAUS - AM, CEP 69.055-750.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
ELDON TAVARES LIMA	10.000	10.000,00
EUDIMACI BARBOZA DE LIRA	10.000	10.000,00
HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ	10.000	10.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei



Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único: Declaramos que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos da lei vigente.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MANAUS, 15 de Junho de 2020.

ELDON TAVARES LIMA
Sócio

EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
Sócio

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

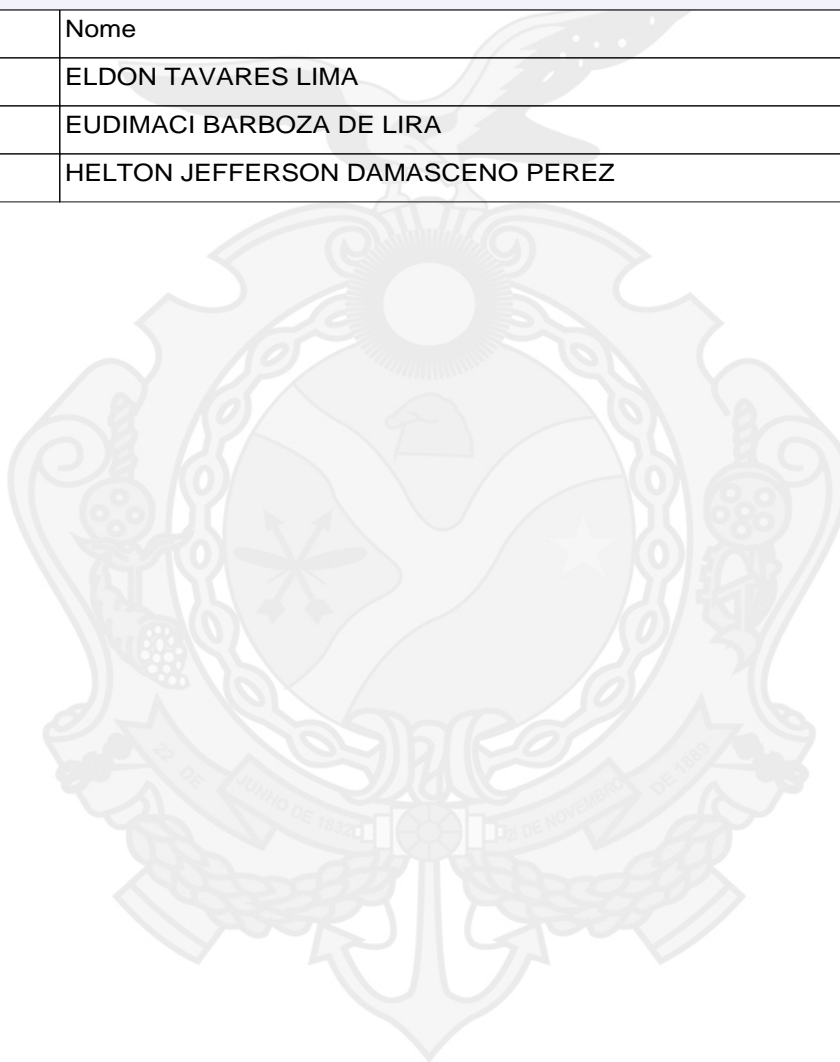
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.270-8	AMP2000160458	15/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, de NIRE 1320076422-6 e protocolado sob o número 20/022.270-8 em 15/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1054908, em 17/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Rita Elias dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Manaus, quarta-feira, 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Rita Elias dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 17/06/2020, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/022.270-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 17 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1054908 em 17/06/2020 da Empresa P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200222708 - 15/06/2020. Autenticação: A4B836A452A397B1A962E77EB3C98E5C879C4E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.270-8 e o código de segurança nZNE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000152819

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

4 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200764226 em 04/06/2020 da Empresa P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200210521 - 04/06/2020. Autenticação: D98E828E5399A123341E5D7EC46A676838AA7A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.052-1 e o código de segurança uwjD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

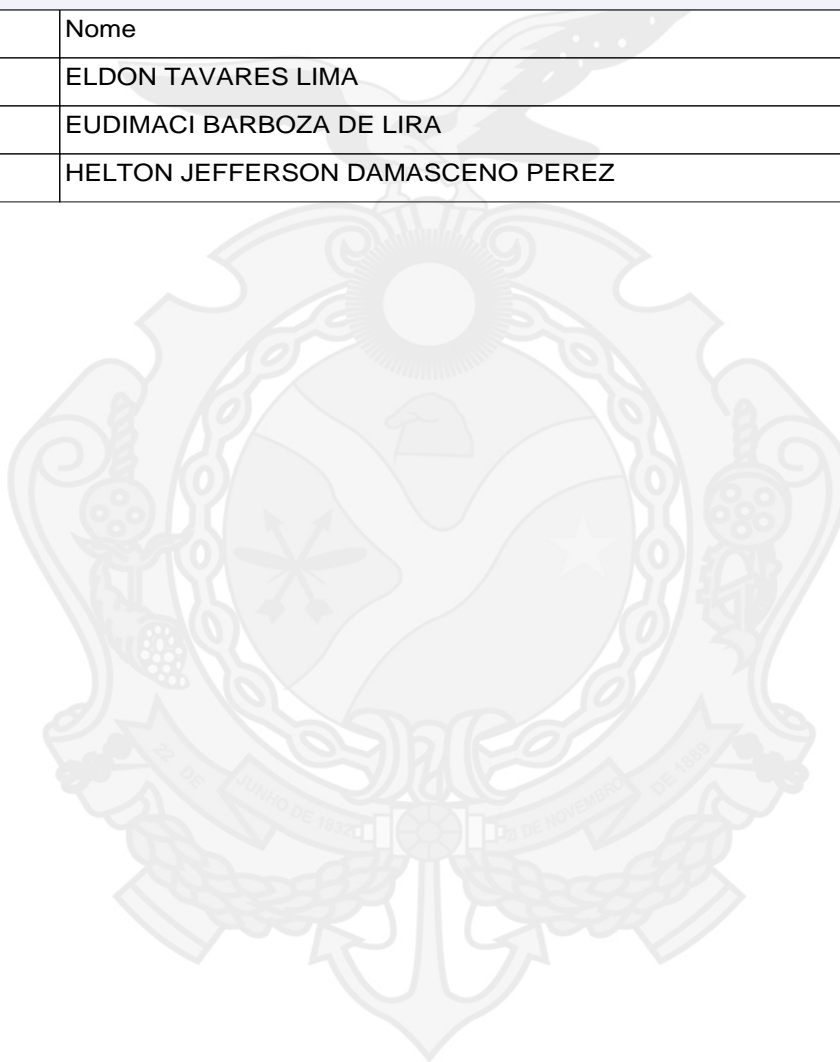
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.052-1	AMP2000152819	04/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

1. HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 514.677.982-15, documento de identidade 25887343, DETRAN, AM, com domicílio / residência a RUA CORONEL FERREIRA DE ARAUJO, número 808, bairro / distrito PETROPOLIS, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.063-000 e

2. EUDIMACI BARBOZA DE LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 646.557.334-20, documento de identidade 4876776, DETRAN, AM, com domicílio / residência a RUA GOIAS, número 300, APT 605, bairro / distrito FLORES, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.058-411 e

3. ELTON TAVARES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 441.994.812-49, documento de identidade 10693602, DETRAN, AM, com domicílio / residência a TRAVESSA ANNE, número 85, bairro / distrito COROADO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.082-482.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia H2E ENGENHARIA E REFRIGERACAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO

MÓDULO INTEGRADOR: 15

AMP2000152819



AM35628003

1/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200764226 em 04/06/2020 da Empresa P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200210521 - 04/06/2020. Autenticação: D98E828E5399A123341E5D7EC46A676838AA7A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.052-1 e o código de segurança uwjD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA IVANETE MACHADO, número 878, LJ 05, bairro / distrito PARQUE 10 DE NOVEMBRO, município MANAUS - AM, CEP 69.055-750.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 03/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELDON TAVARES LIMA	10.000	10.000,00
EUDIMACI BARBOZA DE LIRA	10.000	10.000,00
HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ	10.000	10.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP2000152819



AM35628003

2/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200764226 em 04/06/2020 da Empresa P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200210521 - 04/06/2020. Autenticação: D98E828E5399A123341E5D7EC46A676838AA7A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.052-1 e o código de segurança uwjD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MANAUS, 3 de Junho de 2020.

ELDON TAVARES LIMA

Sócio

EUDIMACI BARBOZA DE LIRA

Sócio

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

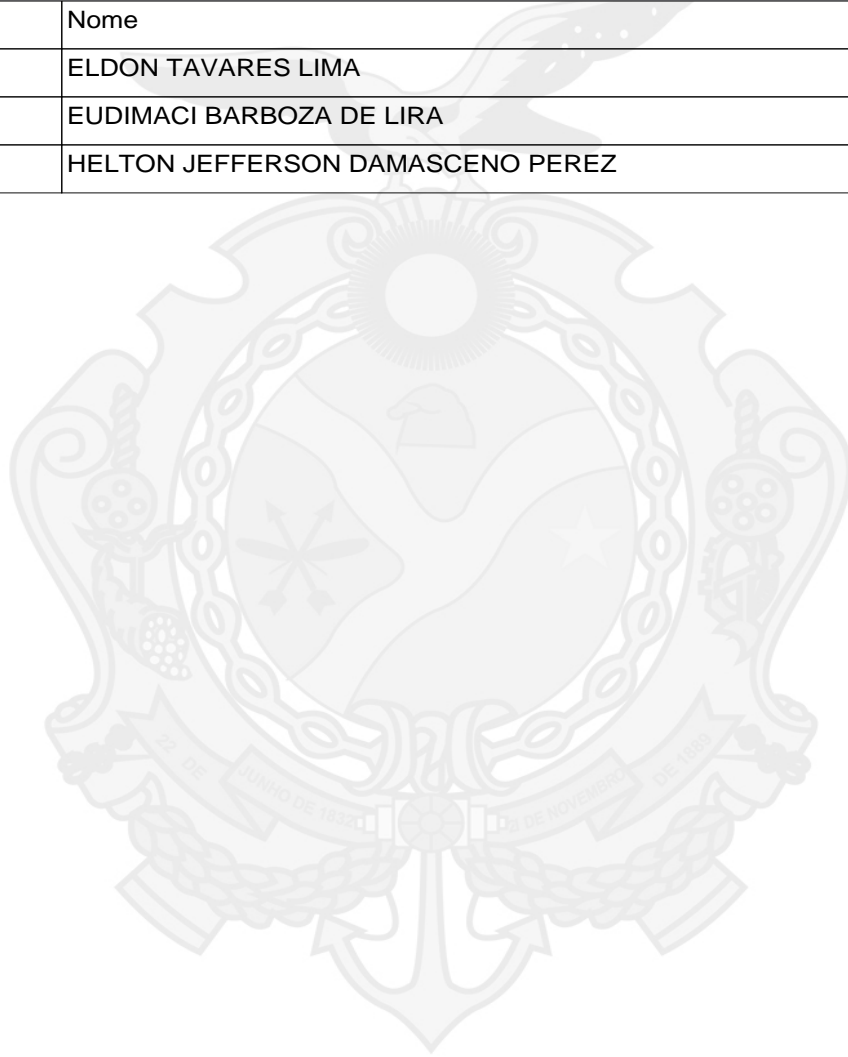
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.052-1	AMP2000152819	04/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/021.052-1, em 04/06/2020 da empresa: P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, nire: 1320076422-6, foi deferido digitalmente sob o número 13200764226, em 04/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
441.994.812-49	ELDON TAVARES LIMA
646.557.334-20	EUDIMACI BARBOZA DE LIRA
514.677.982-15	HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Manaus, quinta-feira, 04 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 04/06/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/021.052-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 04 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200764226 em 04/06/2020 da Empresa P B L ENGENHARIA E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA, Nire 13200764226 e protocolo 200210521 - 04/06/2020. Autenticação: D98E828E5399A123341E5D7EC46A676838AA7A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/021.052-1 e o código de segurança uwjD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assunto: DECLARAÇÃO ACEITAÇÃO DO EDITAL E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Att: Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO 024/2020

A empresa P B L SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.322.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação nº 024/2020 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, 15 de outubro de 2020.



Helton Jefferson Damasceno Pérez
Socio/Administrador
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda
CNPJ 37 322 297/0001-11

37.322.297/0001-11
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda.
Av. Ivanete Machado Nº 878. Lj 05
Parque 10 de Novembro
CEP. 69.055 - 750
MANAUS - AMAZONAS

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Assunto: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Att: Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO 024/2020

HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, como representante devidamente constituído de **P B L SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: **37.322.297/0001-11** doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/ nº. 024/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consortio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/nº. 024/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/ nº. 024/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/ nº. 024/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/ nº. 024/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Manaus, 15 de outubro de 2020.



Helton Jefferson Damasceno Pérez
Socio/Administrador
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda.
CNPJ 37 322 297/0001-11

37.322.297/0001-11
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda.
Av. Ivanete Machado Nº 878. Lj 05
Parque 10 de Novembro
CEP. 69.055 - 750
MANAUS - AMAZONAS

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Assunto: DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Att: Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO 024/2020

A empresa P B L SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 37.322.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, portador da Carteira de Identidade n° 2588734-3 SSP/AM e do CPF n° 514.677.982-15, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 15 de outubro de 2020.



Helton Jefferson Damasceno Pérez
Socio/Administrador
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda.
CNPJ 37 322 297/0001-11

37.322.297/0001-11
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda.
Av. Ivanete Machado Nº 878. Lj 05
Parque 10 de Novembro
CEP. 69.055 - 750
MANAUS - AMAZONAS

Endereço:
Av. Ivanete Machado, nº878. Loja 05
Bairro Parque 10 de Novembro. CEP: 69.055-750
Manaus – AM.

Contato:
(92) 98117-4107 / 99219-2558
E-mail: h2engenhariaadmam@gmail.com

Razão Social:
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração
CNPJ: 37.322.297 / 0001-11

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Assunto: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Att: Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO 024/2020

A empresa P B L SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.322.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ, portador da Carteira de Identidade nº 2588734-3 SSP/AM e do CPF nº 514.677.982-15, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4o do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, 15 de outubro de 2020.



Helton Jefferson Damasceno Pérez
Socio/Administrador
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda
CNPJ 37 322 297/0001-11

37.322.297/0001-11
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda.
Av Ivanete Machado Nº 878, Lj 05
Parque 10 de Novembro
CEP. 69.055 - 750
MANAUS - AMAZONAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20200218759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO
 Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **0416157947**
 Registro: **27084AM**

2. Contratante

Contratante: **P B L Serviços Elétricos e de Refrigeração**
AVENIDA IVANETE MACHADO
 Complemento:
 Cidade: **MANAUS**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **37.322.297/0001-11**
 Nº: **878**
 Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
 UF: **AM** CEP: **69055750**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
AVENIDA IVANETE MACHADO
 Complemento:
 Cidade: **MANAUS**
 Data de Início: **29/07/2020** Previsão de término: **27/07/2021**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nº: **878**
 Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
 UF: **AM** CEP: **69055750**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus - AM, *29* de *Julho* de *2020*
 Local data

9º TN

Elton Braulio de Souza Nascimento
 ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO - CPF: 003.359.302-71

Helton Jefferson Damasceno Perez
 P B L Serviços Elétricos e de Refrigeração - CNPJ: 37.322.297/0001-11

7ª TABELIA DE NOTAS
 Deborah Ramos Lima Avelar
 Escrevente Autorizada

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **29/07/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303686474**

7ª TABELIA DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
 Bel.: Ana de Fátima Abreu - Chagas - Tabela: www.cartorioabreu.com.br
 Rua Marinho Amorim, nº 30 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO** Dou fe Em: 04/08/2020
 11:13:57 Emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA
 OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJ-AM - N
 REC/FIR004513ULRTLKT402MDC08 Valido o selo cidadão.portaiseloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA
 Escrevente Autorizada

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
 Av. Carolina Joazeira, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
 site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ** Dou fe Em: 04/08/2020
 Testemunho da Verdade Emitido por **DEBORAH RAMOS LIMA AVELAR** - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - DO TJ-AM
 REC/FIR004513ULRTLKT402MDC08 Valido o selo cidadão.portaiseloam.com.br - Pago: R\$ 6,00

DEBORAH RAMOS LIMA AVELAR
 Escrevente Autorizada

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 8w697
 Impresso em: 31/07/2020 às 15:39:38 por: movel, ip: 189.40.110.174

www.crea-am.org.br
 Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
 Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO OU FUNÇÃO
Nº AM20200221002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à
AM20200218759

1. Responsável Técnico

ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **0416157947**
Registro: **27084AM**

2. Contratante

Contratante: **P B L Serviços Elétricos e de Refrigeração**
AVENIDA IVANETE MACHADO
Complemento:
Cidade: **MANAUS**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **37.322.297/0001-11**
Nº: **878**
Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
UF: **AM** CEP: **69055750**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
AVENIDA IVANETE MACHADO
Complemento: Bairro: **PARQUE 10 DE NOVEMBRO**
Cidade: **MANAUS** UF: **AM** CEP: **69055750**
Data de Início: **29/07/2020** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsável Técnico

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus-AM, 13 de Agosto de 2020
Local data

Elton Braulio de Souza Nascimento
ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO - CPF: 003.359.302-71
Helton Jefferson Damasceno Perez
P B L Serviços Elétricos e de Refrigeração - CNPJ: 37.322.297/0001-11

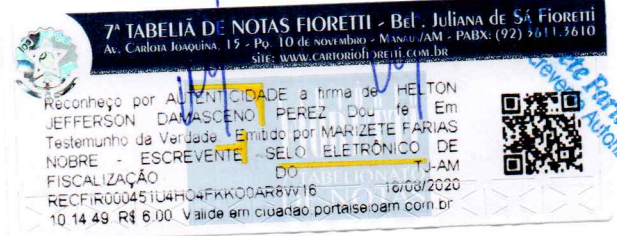
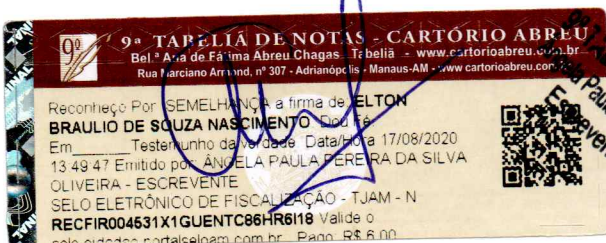


9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **13/08/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303717833**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Z21xD
Impresso em: 17/08/2020 às 09:38:50 por: movel, ip: 191.189.0.142

www.crea-am.org.br faleconosco@crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120 Fax: (92) 2125-7122





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 968378/2020

Emissão: 24/08/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: dxCz4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P B L SERVICOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.322.297/0001-11

Registro: 0049471139

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 04/06/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: (CIVIL) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás(para edificações) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.

(MECÂNICA) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente ; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 43.22-3-01 -Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (MECÂNICA); "43.22-3-02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 33.29-5-99 -Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente ; 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial; 43.22-3-01 -Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (MECÂNICA). OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO."

Restrições do Objetivo Social: Nos limites dos responsáveis técnicos

Endereço Matriz: AVENIDA IVANETE MACHADO, 878, LJ 05, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, 69055750

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000008753DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO

Registro: 0416157947

CPF: 003.359.302-71

Data Início: 24/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo (s) 12 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARIO CELIO RODRIGUES BRANDAO

Registro: 0407946470





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 968378/2020

Emissão: 24/08/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: dxCz4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CPF: 790.110.042-72

Data Início: 14/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM SEU ARTIGO 25º E PARÁGRAFO ÚNICO. COM RESTRICÇÕES A: AEROPORTOS; PORTOS E HIDROVIAS; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; FERROVIAS.

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 3º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 4º DA RES. Nº 313/86 DO CONFEA, OBS. O ARTIGO 5º CIRCUNSCRITOS À MODALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL-HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE OBRAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

Registro: 0409654612

CPF: 514.677.982-15

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARÁGRAFO ÚNICO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

CPF: 514.677.982-15

Função: SOCIO E RESP TECNICO

Sócio: EUDIMACI BARBOZA DE LIRA

CPF: 646.557.334-20

Função: SOCIA

Sócio: ELDON TAVARES LIMA

CPF: 441.994.812-49

Função: SOCIO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HELTON JEFFERSON DAMASCENO PEREZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
25887343 SSP AM

CPF DATA NASCIMENTO
514.677.982-15 06/12/1982

FILIAÇÃO
**LUIS ARTURO ULLOA PERE
 Z
 MARIA DO PERPETUO SOCO
 RRO DAMASCENO PEREZ**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

N° REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02223519108 25/12/2024 02/02/2002

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Helton Jefferson Damasceno Perez

LOCAL DATA EMISSÃO
MANAUS, AM 26/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
DIRETOR PRESIDENTE
 68260558966
 AM031601987

AMAZONAS
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1926028455

PROIBIDO PLASTIFICAR
1926028455



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

DAS PARTES

ELTON BRAULIO DE SOUZA NASCIMENTO, pessoa física, portador do Documento de Identidade RG nº 3354934-6, sob CPF nº 003.359.302-71, CREA nº 27084/AM, situado no endereço rua estrada dos tecelões, nº 123, Bairro Flores, CEP 69058-341, doravante denominado CONTRATADO e a P B L Serviços Elétricos e de Refrigeração, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.322.297/0001-11, com sede na Avenida Ivanete Machado, nº 878, loja 05, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-750, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal o Sr. Helton Jefferson Damasceno Pérez, portador do Documento de Identidade RG nº. 2588734-3, sob CPF nº. 514677982-15, residente e domiciliado na Rua Crisanto Jobim, nº 808A, Bairro Petrópolis, CEP 69.067-040, doravante denominado CONTRATANTE. Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais no desempenho de atividades como Responsável Técnico Engenheiro Mecânico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de desempenho de cargo e função por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do desempenho das suas atividades, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 O CONTRATADO deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme especificado na ART de desempenho de cargo e função.

3.2 O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pelo CONTRATADO, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 O CONTRATADO atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas na ART de desempenho de cargo e função, que passa a ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início em _____ dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

5.1 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, passará por avaliações periódicas para fins de constatar o cumprimento dos indicadores de produtividade, abaixo indicados:

5.1.1 **SEGURANÇA:** Para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, semanalmente o CONTRATADO deve comprovar o uso de EPI e EPC, bem como o atendimento as normas de segurança aplicáveis;

5.1.2 **QUALIDADE:** Para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, semanalmente o CONTRATADO deve comprovar rendimento satisfatório;

5.1.3 **COMUNICAÇÃO:** Para fins de observância aos indicadores de comunicação do presente contrato, semanalmente a CONTRATADA deve apresentar as possíveis mudanças de seus dados de endereço e comunicação, como também os feedbacks dos serviços efetuados;

5.1.4 **PONTUALIDADE:** Para fins de observância aos indicadores de pontualidade do presente contrato, diariamente a CONTRATADA deve comprovar assiduidade nos horários de início dos serviços e expedientes.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O CONTRATADO receberá a remuneração de R\$ 6.270,00, correspondente a seis salários mínimos, para uma jornada diária de 4 (quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

6.2 No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias serão devida multa moratória no valor de 5% sobre a parcela inadimplida.

6.3 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados na ART de cargo e função tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA - DO DESCUMPRIMENTO

7.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

7.2 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 10% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E VALIDADE

8.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma estabelecidos, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.



JOYCE CASTILHO COSTA
Escrivente Autorizada

8.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

9.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 3 (três) dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

10.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

10.3 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

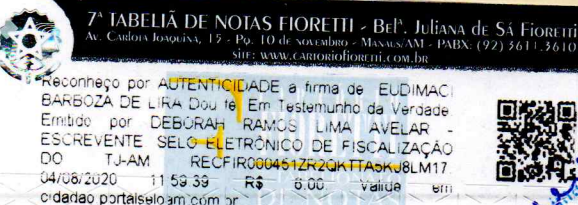
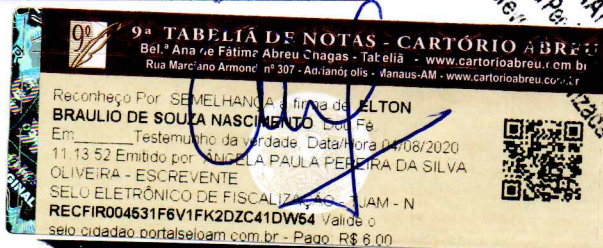
11.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Manaus do Estado do Amazonas. Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus, 29 de Julho de 2020.

Assinatura do CONTRATADO *Olton Bezulio de Souza Nascimento*

TESTEMUNHA: *Helton Jefferson Damasceno Pérez*
Sócio/Administrador
PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração Ltda.
CNPJ 37.322.297/0001-11

TESTEMUNHA: *Joyce Castilho Costa*
Escrivente Autorizada



Endereço:
Av. Ivanete Machado, nº878. Loja 05
Bairro Parque 10 de Novembro. CEP: 69.055-750

Contato:
(92) 98117-4107 / 99219-2558
E-mail: h2engenhariaadmam@gmail.com

PBL Serviços Elétricos e de Refrigeração
CNPJ: 37.322.297 / 0001-11

DEBORAH RAMOS LIMA AVELAR
Escrivente Autorizada